APROVADO
EM 31 / 03 / 2025
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO N° 018/2025

Senhor Presidente, a vereadora subscritora com fulcro no art. 128 do Regimento Interno vem INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que analise a viabilidade de enviar à Câmara Municipal de Pereiro/CE um projeto de Lei que tenha por objetivo instituir um sistema de REFIS para contemplar cidadãos que estejam em atraso com débitos municipais, tais como IPTU, ISS, bem como aqueles que por outros motivos estejam inscritos na dívida ativa municipal.

O REFIS tem por objetivo recuperar créditos para o Município, bem como regularizar a situação de cidadãos que por alguma razão não conseguiram honrar os débitos nos prazos legais. Desse modo, considerando o contexto de pandemia que assolou o mundo de 2019 à 2023, dificultando a vida de todo mundo, é justo que possamos agora analisar a viabilidade de fornecer algum desconto e parcelamento para essas dívidas, uma vez que são inegáveis os benefícios que essas pessoas e o próprio município receberá em troca.

Conto com apoio de Vossas Excelências.

Pereiro/CE, em 28 de março de 2025.

SARA JANE
VEREADORA

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) (88) 92148-4205
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com